



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 29/10/2024		INDICAÇÃO Nº. 243/2024 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscorre nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente a Senadora **Sra. SORAYA THRONICKE** solicitando Emenda Parlamentar para custeio do Programa Alimentação Complementar para Aleitamento Materno (cartão amamentação).

Justificativa

Solicitamos o destino de uma Emenda Parlamentar para o custeio do Programa de Alimentação Complementar para Aleitamento Materno (Cartão Amamentação).

O aleitamento materno é crucial para o desenvolvimento infantil e a saúde pública, prevenindo doenças e fortalecendo o vínculo entre mãe e filho. Muitas mães em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades em manter uma alimentação adequada, o que compromete a amamentação.

Com o Cartão Amamentação, será possível garantir que essas mães tenham condições de oferecer uma alimentação saudável aos seus filhos, promovendo o bem-estar das famílias e fortalecendo a política de saúde

Nova Andradina, 23 de outubro de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora